

Prefeitura Municipal de Pontão

Inexigibilidade de licitação nº 1/2025

Página: 1
Data: 16/01/2025
Hora: 14:11:43

Termo de Homologação

Às 14:11:03 do dia 16/01/2025, após analisados todos os atos referente(s) ao processo nº 001/2025, inexigibilidade de licitação nº 1/2025, homologo o referente processo e autorizo a despesa, à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme quadro abaixo:

Fornecedor: HALLWASS ADVOGADOS

CNPJ: 02.138.377/0001-37

Item: 1

Especificação: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, com a finalidade de proporcionar apoio jurídico em diversas áreas da administração pública, com a emissão de pareceres técnicos e jurídicos sobre projetos de leis, decretos, licitações e de-mais normativas relacionados à administração pública municipal, acompanhamento e suporte jurídico junto ao setor de licitações, assessorando na elaboração de editais, análise de propostas e em eventuais questionamentos ou impugnações; Prestar assistência jurídica nos processos administrativos e judiciais de interesse do Município; Esclarecer dúvidas sobre a aplicação de normas legais e regulamentares em vigor, sempre com o intuito de assegurar a conformidade da gestão municipal com a legislação vigente; Propor ações judiciais ou extrajudiciais e medidas necessárias à defesa dos interesses do Município.

Quantidade: 12 MES Valor de referência: 5.000,00

Valor unitário: 5.000,00 Valor total: 60.000,00

Marca:

Situação: Homologado

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontão